

PROJETO DE LEI Nº 25 - 2023

INSTITUI NO CALENDÁRIO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, A SEMANA PROERD (PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA).

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou de autoria do vereador André Luiz Barcia Da Silva, e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no Calendário Escolar do Município de Quatro Barras, a Semana PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência), a ser realizada, anualmente, durante o mês de junho, destinada à promoção de eventos de prevenção às drogas e à violência.

Art. 2º - As atividades alusivas à Semana PROERD têm os seguintes objetivos:

I - Firmar parcerias com as polícias militares para desenvolver programas nas instituições de ensino público da rede básica de ensino, com vistas a orientar os estudantes sobre os efeitos deletérios das drogas e da violência;

II - Incentivar a promoção de atividades relacionadas à Semana PROERD nos órgãos públicos;

III - Divulgar as ações da Semana PROERD nos canais oficiais de imprensa e meios eletrônicos do Município.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.



Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Quatro Barras, 31 de maio de 2023.


André Luiz Barcia da Silva
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) consiste num esforço cooperativo estabelecido entre a Polícia Militar, a Escola e a Família, tendo como missão e visão:

Missão: ensinar aos estudantes habilidades para tomada de boas decisões, para ajudá-los a conduzir suas vidas de maneira segura e saudável.

Visão: construir um mundo no qual os jovens estejam capacitados para respeitar os outros e para escolherem conduzir suas vidas livre do abuso de drogas, da violência e de outros comportamentos perigosos.

Os objetivos específicos do programa incluem:

- Desenvolver nos jovens estudantes habilidades que lhes permitam evitar influências negativas em questões afetas às drogas e violência, promovendo os fatores de proteção. Estabelecer relações positivas entre alunos e policiais militares, professores, pais, responsáveis legais e outros líderes da comunidade escolar.
- Permitir aos estudantes enxergarem os policiais militares como servidores, transcendendo a atividade de policiamento tradicional e estabelecendo um relacionamento fundamentado na confiança e humanização.
- Estabelecer uma linha de comunicação entre a Polícia Militar e os jovens estudantes.
- Abrir um diálogo permanente entre a "Escola, a Polícia Militar e a Família", para discutir questões correlatas à formação cidadã de crianças e adolescentes.
- O uso de drogas constitui-se em ameaça à sociedade porque representa, para o usuário, um comprometimento do futuro e da qualidade de suas relações sociais, com maior propensão

ao envolvimento em crimes, violência e ingresso num ciclo de decadência de valores. O público mais vulnerável à dependência é composto por crianças e adolescentes, pelo fato de se encontrarem menos preparados para resistirem aos muitos apelos e incentivos ao uso de drogas, presentes nos meios de comunicação em massa e na ideologia da sociedade contemporânea.

A principal estratégia contra esses males é a prevenção por meio do diálogo com as pessoas, ainda durante sua infância e adolescência, fases de suas vidas em que se encontram mais naturalmente aptas a receber orientações e assimilar valores.

Desta forma, propomos que a Semana PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) na escola, seja realizada, anualmente, durante o mês de junho, porque 26 de junho é lembrado como o Dia Internacional contra o Abuso de Drogas e o Tráfico de Ilícitos, dois graves problemas para a sociedade em geral e para os jovens, em particular.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos pares para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida do mais elevado interesse público.